



1º Adendo ao Edital Pregão Presencial Nº 057/2019 – PMM
Processo Administrativo Nº 106/2019-Lic
Tipo: Menor preço unitário do item.

Interessados: Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos – Classe II-A, por intermédio da Pregoeira esclarece que efetuará alterações no Edital Pregão Presencial em epígrafe, nos seguintes termos:

Referente ao item:

8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 8.1.4.1.

8.1.4.1. Para o lote 01 e 02:

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da presente licitação;

b) Declaração de que o proponente possui junto à empresa, pessoal treinado e com registro de acordo com a legislação trabalhista vigente;

c) Declaração de que o proponente possui dentro do prazo de validade PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; E no ato da assinatura do contrato a empresa vencedora deverá apresentar Cópia do “PCMSO” (Plano de Controle Médico de Saúde Ocupacional), “LTCAT” (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e “PPRA” (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) atualizados e devidamente assinados por Médico e Engenheiro e/ou Técnico de Segurança do Trabalho, respectivamente.

d) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, sendo através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Prestação de Serviços, sendo este último com firma reconhecida;

8.1.4.2 Somente Para o Lote 01:

a) Licença Ambiental de Transporte de resíduos da Classe II-A em nome da proponente expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), ou órgão equivalente da sede da proponente;

b) Declaração de que o proponente dispõe de no mínimo (um) veículo em condições apropriadas para a coleta dos resíduos, com apresentação de documento que comprove a propriedade do veículo, caso o veículo seja alugado, apresentar contrato de locação;

c) Indicação do nome completo, número da carteira de identidade (RG), número do CPF e número do registro no CREA ou CRQ do profissional técnico da empresa proponente (Anexo XI);



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

d) Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA ou CRQ do profissional técnico indicado, emitido(s) pelo conselho de classe, de execução de, no mínimo, de desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da presente licitação.

8.1.4.3 Somente Para o Lote 02:

a) Licença Ambiental de Operação (L.O.) do Aterro utilizado para a disposição dos resíduos que é o objeto desta licitação, expedidas por Órgão competente do Estado onde a proponente tiver sua sede instalada, em plena validade;

b) Alvará de Funcionamento e localização da proponente;

c) Certidão de Registro em que atesta que a proponente está regularmente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

d) Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico da empresa (Anexo XI), com nome completo, número da carteira de identidade (RG), número do CPF e número do registro no CREA do profissional técnico da empresa proponente;

e) Certidão de Registro do que atesta que o Responsável Técnico está regularmente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

f) Certidão de Acervo Técnico emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) em nome do Responsável técnico, emitido(s) pelo conselho de classe, de execução de, no mínimo, de desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da presente licitação;

g) Declaração de que o proponente dispõe de no mínimo (um) veículo em condições apropriadas para o transporte do lixo orgânico, com apresentação de documento que comprove a propriedade do veículo, caso de veículo seja alugado, apresentar contrato de locação;

Conforme orientação em apontamento preliminar de acompanhamento do Tribunal de Contas do Paraná, resolve **ALTERAR** o Edital da seguinte forma:

8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1.4.1. Para o lote 01 e 02:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa(s) Jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da proponente, comprovando ter desempenhado de forma satisfatória a prestação de serviços pertinente ao objeto licitado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do profissional indicado como responsável técnico da proponente;

8.1.4.2 Somente Para o Lote 01:

a) Declaração indicando o responsável técnico da empresa proponente com o nome completo, número da carteira de identidade (RG), número do CPF e número do registro no CREA ou CRQ (Anexo XI);



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

- b) Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA ou CRQ do profissional técnico indicado, emitido(s) pelo conselho de classe, de execução de, no mínimo, de desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da presente licitação.

8.1.4.3 Somente Para o Lote 02:

- a) Certidão de Registro em que atesta que a proponente está regularmente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
- b) Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico da empresa (Anexo XI), com nome completo, número da carteira de identidade (RG), número do CPF e número do registro no CREA do profissional técnico da empresa proponente;
- c) Certidão de Registro do que atesta que o Responsável Técnico está regularmente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
- d) Certidão de Acervo Técnico emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) em nome do Responsável técnico, emitido(s) pelo conselho de classe, de execução de, no mínimo, de desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da presente licitação;

Resolve **INCLUIR** no Anexo I – Termo de Referência. Item 2.5.1.

Para o lote 01 e 02

2.5.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) em um prazo de 05 (cinco) dias úteis após a realização da Sessão Pública, apresentar a seguinte documentação abaixo dentro de envelope lacrado e identificado com o dados da empresa:

- a. Apresentar em nome da proponente apólice de seguro de transporte e armazenamento dos resíduos contra eventuais danos ambientais decorrentes da atividade de transporte e armazenamento, garantindo assim a segurança ao Erário;
- b. Listagem dos empregados da empresa que irão desenvolver os serviços solicitados, com indicação de nome, data de admissão e função desempenhada;
- c. Comprovação da realização de exames clínicos e médicos periódicos para monitoramento biológico dos trabalhadores que trabalham na coleta dos resíduos;
- d. Comprovação da adoção de programa de vacinação dos trabalhadores, visando proteção de doenças tais como Tétano, Hepatite B, conforme indicações do Ministério da Saúde;
- e. Listagem de caminhões utilizados na coleta e transporte e destinação final de lixo, com indicação das respectivas placas;
- f. Fotografias dos caminhões utilizados (em todos os ângulos).
- g. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, sendo através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Prestação de Serviços, sendo este último com firma reconhecida;
- h. Declaração de que o proponente possui junto à empresa, pessoal treinado e com registro de acordo com a legislação trabalhista vigente;
- i. Declaração de que o proponente possui dentro do prazo de validade PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

do Trabalho, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; E no ato da assinatura do contrato a empresa vencedora deverá apresentar Cópia do “PCMSO” (Plano de Controle Médico de Saúde Ocupacional), “LTCAT” (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e “PPRA” (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) atualizados e devidamente assinados por Médico e Engenheiro e/ou Técnico de Segurança do Trabalho, respectivamente.

- j. A empresa vencedora do certame deverá apresentar a planilha de custo (planilha e demonstrativos) em atendimento do objeto do **PREGÃO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

Somente Para o Lote 01:

- a) Licença Ambiental de Transporte de resíduos da Classe II-A em nome da proponente expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), ou órgão equivalente da sede da proponente;
- b) Declaração de que o proponente dispõe de no mínimo (um) veículo em condições apropriadas para a coleta dos resíduos, com apresentação de documento que comprove a propriedade do veículo, caso o veículo seja alugado, apresentar contrato de locação;

Somente Para Lote 02

- a) Licença Ambiental de Operação (L.O.) do Aterro utilizado para a disposição dos resíduos que é o objeto desta licitação, expedidas por Órgão competente do Estado onde a proponente tiver sua sede instalada, em plena validade;
- b) Alvará de Funcionamento e localização da proponente;
- c) Comprovação do aterro possuir EIA/RIMA através da apresentação dos respectivos documentos, de acordo com Resolução CONAMA n.º 12305/2010 e Resolução CEMA N.º 094/2014.
- d) Para empresas dispensadas do EIA/RIMA conforme a Resolução nº 404/2008, deverão apresentar declaração assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico informando que o aterro não recebe mais que 20 toneladas/dia de resíduos classe II-A.
- e) Declaração de que o proponente dispõe de no mínimo (um) veículo em condições apropriadas para o transporte do lixo orgânico, com apresentação de documento que comprove a propriedade do veículo, caso de veículo seja alugado, apresentar contrato de locação;

I – A apresentação da documentação acima é indispensável para homologação do certame para a empresa vencedora;

II – A análise à adequação segundo as normas de segurança do trabalho será efetuada por Técnico em Segurança do Trabalho vinculado ao município que deverá atestar via parecer que a empresa cumpre com as respectivas normas.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Nota 1: É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.

FICA AINDA ALTERADO:

Data para entrega dos documentos de credenciamento e dos envelopes de proposta e habilitação: **dia 22 de agosto de 2019 com início às 09:00 horas.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Marmeleiro, 07 de agosto de 2019.

Thaís Vergínio Biava
Pregoeira